

PORTARIA TRT13 DG Nº 354/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como no Ato TRT GP nº 248/2019, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à “Aquisição de Bens e Serviços Comuns, Licitação e Cotação de Preço”, no âmbito do TRT-13, à luz da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e de acordo com o PROAD 8832/2023,



RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para a continuidade dos procedimentos, visando à contratação serviço de elaboração de projetos executivos, especificações técnicas, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros, quantitativos e orçamentos detalhados (sintético e analítico), referentes a ampliação e implantação da geração de energia a partir de painéis fotovoltaicos em edifícios pertencentes a este Regional: Implantação da geração no edifício do Centro Integrado da Justiça Social – CIJUS (João Pessoa) e implantação da geração no edifício da Vara do Trabalho de Guarabira:

- **Integrante Demandante / Coordenador da Equipe:** EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE, Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza, matrícula nº 300.351.130, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

- **Integrante Técnico:** GIBSON ROCHA MEIRA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, matrícula nº 235.215.390, lotado na Seção de Planejamento, Obras e Serviços de Engenharia;

- **Integrante Técnico:** PÉRICLES COSTA MATIAS, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicação e Eletricidade, matrícula nº 277.215.849, lotado na Seção de Manutenção de Equipamentos ;

- **Integrante Administrativo:** PAULO ROBERTO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula nº 245.163.500, lotado na Seção de Suporte Prévio às Contratações.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI
Diretora-Geral da Secretaria